

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Setor requisitante: Comissão de Festa**

**Setor a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim**

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante as Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2024.

### **2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

#### **REQUISITOS INTERNOS**

**2.1) Capacidade técnica:** A empresa deve possuir equipamentos modernos e adequados para a confecção de placas de homenagem em aço inox, garantindo alta qualidade e precisão na execução dos serviços.

**2.2) Experiência comprovada:** É necessário que a empresa tenha experiência prévia na produção de placas de homenagem para eventos oficiais ou institucionais de grande porte, preferencialmente para órgãos governamentais.

**2.3) Garantia de disponibilidade:** A empresa deve garantir a disponibilidade para atender aos prazos e cronogramas estabelecidos pela Câmara Municipal de Itapemirim, assegurando que as placas de homenagem estejam prontas e entregues antes das Sessões Solenes.

**2.4) Versatilidade no serviço:** A empresa deve oferecer soluções completas que integrem a confecção e fornecimento de placas de homenagem com estojo, assegurando que os

produtos atendam às expectativas e necessidades dos eventos.

**2.5) Armazenamento e logística:** A empresa deve ser capaz de gerenciar o armazenamento das placas de forma segura e eficiente, assegurando a integridade e a prontidão de todos os itens até a entrega.

**2.6) Manutenção e suporte técnico:** É importante que a empresa ofereça suporte técnico e garantia dos produtos, garantindo a qualidade das placas de homenagem e a resolução imediata de qualquer problema que possa surgir antes da entrega.

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

É crucial justificar por que o modelo de prestação de serviço se apresenta como a melhor opção. Nesse sentido, destacam-se os seguintes pontos:

**Expertise e Especialização:** Empresas especializadas na confecção e aquisição de placas de homenagem possuem a expertise e os recursos necessários para garantir a qualidade e eficiência na produção desses itens. Com equipamentos adequados, profissionais treinados e experiência prévia na prestação desse tipo de serviço, essas empresas asseguram produtos de alta qualidade e precisão.

**Transparência e Credibilidade:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal de Itapemirim demonstra seu compromisso com a transparência e a qualidade na prestação de serviços públicos. A contratação de uma empresa externa, com expertise comprovada, contribui para garantir a imparcialidade e a credibilidade das placas de homenagem, evitando questionamentos sobre possíveis falhas ou inadequações.

**Eficiência e Foco no Core Business:** Delegar a tarefa de confecção e aquisição de placas de homenagem a uma empresa especializada permite que a Câmara Municipal concentre seus recursos e esforços em suas atividades principais, como a elaboração de leis e o atendimento às demandas da comunidade. Isso contribui para a eficiência e produtividade da instituição.

**Garantia de Qualidade e Continuidade:** Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode estabelecer critérios e padrões de qualidade para as placas de homenagem, garantindo a continuidade e consistência do serviço ao longo do tempo. Além disso, contratos firmados com empresas geralmente incluem cláusulas de garantia de serviço, proporcionando segurança à instituição contratante.

**Redução de Custos e Despesas Indiretas:** A contratação de uma empresa especializada pode representar uma economia de custos para a Câmara Municipal, uma vez que não será necessário investir em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal próprio para realizar a confecção das placas. Além disso, as despesas indiretas, como manutenção de equipamentos e pagamento de salários, ficam a cargo da empresa contratada.

Portanto, ao realizar o levantamento de mercado, é fundamental destacar que a contratação de uma empresa especializada para a confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo se apresenta como a melhor opção devido à sua expertise, transparência, eficiência, garantia de qualidade e redução de custos para a Câmara Municipal de Itapemirim.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor e a relevância do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itapemirim, sugere-se a utilização da contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 como o tipo de procedimento para contratação da empresa especializada para a prestação do serviço descrito em epígrafe.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A estimativa das quantidades decorre da previsão por meio de ato normativo (Portaria nº 102/2024) que designou 03 (três) sessões solenes para o ano de 2024, cumulado com as contratações pretéritas realizadas e observado por meio de dado empírico a necessidade de concessão igualitária das comendas aos nobres Edis.

Desta forma, para plena prestação dos serviços, deverá ser observado o calendário de eventos, ressalvado ainda a possibilidade de alteração da data, desde que devidamente justificado, a ser realizada por ato normativo e com comunicado expresso à contratada ou inserto aos autos do processo de contratação.

## **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o serviço requerido é essencial para a transparência e eficiência das atividades legislativas, é razoável supor que o valor do contrato ficará em valor aproximado ao da última contratação pela Câmara Municipal de Itapemirim.

Naturalmente, com base em dados empíricos obtidos após a realização das Sessões Solenes de 2023, foi realizado pequenos ajustes como a ampliação do quantitativo de placas.

Assim, podemos estimar o valor da contratação para o novo serviço com base no contrato anterior, levando em conta a similaridade dos serviços prestados e a duração do período contratual, sendo ressalvado que houve pequenas alterações que acrescentaram itens, além do fato de que é natural haver oscilações no mercado, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 12.240 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

## **7 - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, prevista no orçamento da CMI, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Item 001 – Serviço de Confecção e Aquisição de Placas de Homenagens

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903923000 – Festividades e Homenagens

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nesse caso, podemos destacar que não se trata de serviço de natureza contínua. Em relação aos itens, sugerimos a realização da contratação por preço global, por tratar-se de um único serviço a ser realizado em 03 (três) eventos distintos.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para realização deste serviço, será necessário a contratação de outros serviços correlatos, mas que são independentes. Deverá ser contratado empresa para realizar os serviços de ornamentação, sonorização, buffet e locação de imóvel, bem como o serviço de filmagem e fotografia dos respectivos eventos.

## 10 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações (vide item 09 do Anexo I).

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante as Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim no ano de 2024, visa alcançar os seguintes resultados:

**Solenidade e Dignidade:** Garantir que as placas de homenagem sejam confeccionadas com alta qualidade técnica e estética, refletindo a importância histórica e cívica de cada evento realizado pela Câmara Municipal de Itapemirim.

**Memória e Registro:** Facilitar a preservação da memória institucional por meio de placas de homenagem duráveis e bem-acabadas, que servirão como lembranças físicas dos momentos significativos e das honrarias concedidas.

**Qualidade e Eficiência Técnica:** Assegurar que a confecção das placas de homenagem seja realizada com materiais de alta qualidade e processos técnicos avançados, garantindo

durabilidade, precisão e um acabamento impecável.

**Produção e Design Profissional:** Garantir que o design e a produção das placas sejam realizados por profissionais qualificados, proporcionando produtos finais que atendam aos padrões exigidos pela Câmara Municipal de Itapemirim, com um visual elegante e profissional.

**Armazenamento e Logística:** Assegurar que todas as placas de homenagem sejam armazenadas de maneira segura e organizada, facilitando a logística de entrega e a prontidão para os eventos, evitando danos e garantindo a integridade dos itens.

**Disponibilização Acessível:** Garantir que as placas de homenagem sejam disponibilizadas de forma pontual e acessível durante as Sessões Solenes, promovendo a solenidade dos eventos e a satisfação dos homenageados.

**Promoção da Cultura e Tradição:** Valorizar e promover a cultura e as tradições locais através da confecção de placas de homenagem que destacam a importância das Sessões Solenes, reforçando o sentimento de identidade e pertencimento entre os munícipes.

**Eficiência Organizacional:** Garantir que todos os serviços contratados sejam executados de forma integrada e eficiente, evitando atrasos ou falhas que possam comprometer a qualidade das homenagens, assegurando a excelência na realização dos eventos.

Em resumo, os resultados pretendidos da contratação da empresa especializada são assegurar a solenidade e dignidade das homenagens, preservar a memória institucional, garantir a qualidade técnica e estética dos serviços, promover o acesso e a satisfação dos homenageados, e valorizar a cultura e as tradições locais.

## **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

As providências nas fases de contratação são de responsabilidade do setor requisitante, do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, os quais regem o processo de contratação

de acordo com a Lei 14.133 de 2021. As providências posteriores ficarão a cargo da Comissão de Festa e dos fiscais/gestores do contrato que serão nomeados pela Câmara Municipal.

### **13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Embora os serviços de confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante as Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2024 não envolva diretamente atividades que possam gerar impactos ambientais significativos, é importante destacar a responsabilidade ambiental da administração pública e considerar medidas de mitigação e tratamento, mesmo que não sejam diretamente aplicáveis a esse tipo de serviço.

### **14 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a solução pretendida é fundamental para manutenção dos serviços administrativos e legislativos;

Considerando que há empresas disponíveis para a prestação do serviço; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação:

Declara-se esta contratação como viável.

## 15 - MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Nome: Kássio da Rosa Nascimento	Nome: Fernanda Curitiba Nunes
Cargo: Presidente da Comissão de Festa	Cargo: Vice-Presidente da Comissão de Festa
Matrícula: 1875	Matrícula: 241

Itapemirim-ES, 13 de junho de 2024

Estudo Técnico Preliminar aprovado por Sérgio Rodvalho Ventura, matrícula 1847,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Itapemirim.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO